



ATA N.º 141

**-----REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE
COIMBRA-----**

-----Aos vinte e sete dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezasseis, na sala de reuniões da Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, sita na Guarda Inglesa, em Coimbra, reuniu extraordinariamente o Conselho de Administração, nomeado de acordo com o disposto na alínea pp), do n.º 1, do artigo 33.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo n.º 12.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto, por deliberação da Câmara Municipal de Coimbra, tomada em reunião ordinária realizada no dia 18 do mês de novembro, do ano dois mil e treze, com a seguinte composição:-----

-----Presidente – Vereadora Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira; -----

-----Vogal – Vereador Jorge Manuel Maranhas Alves;-----

-----Vogal – Vereador Francisco José Pina Queirós.-----

-----Secretariou a reunião o Coordenador Técnico, Dr. António José de Matos Soares de Carvalho. -----

-----Estando presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a Presidente, Senhora Dr.ª Rosa Maria dos Reis Marques Furtado de Oliveira, declarou aberta a reunião, pelas catorze horas. -----

-----I – DIVISÃO DE EQUIPAMENTOS E MANUTENÇÃO: -----

-----1. ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PONTE DE SANTA CLARA – COIMBRA. ----

-----Foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7664/2016, de 26 de setembro, que se transcreve: -----

-----No mês de maio do corrente ano a EDP Distribuição, submeteu à nossa apreciação, através de e-mail uma proposta para alteração da estrutura das colunas de suporte da rede de tração elétrica dos troleicarros na ponte de Santa Clara, com vista à normalização da instalação elétrica da rede de iluminação pública. -----



-----A proposta apresentada tinha como objetivo a abertura de um acesso nas colunas da rede de tração com as dimensões de 250 mm x 130 mm a cerca de 0,5 m do pavimento para remodelação do circuito IP, com instalação de caixa de proteção para alimentação das luminárias existentes naquele local. -----

-----Após análise da proposta pelos técnicos dos SMTUC, foi submetido e aprovado pelo Conselho de Administração em 14/06/2016 um parecer da DEM, negativo à pretensão daquela Empresa. -----

-----No dia 16 de setembro do corrente ano, realizou-se uma reunião nos SMTUC que contou com a presença da Técnica, Eng.ª Filipa Sousa da EDP, Eng.º José Galas, Eng.º Valdemar Rosas do G.S.E. – DOM e do Chefe de Divisão da DEM, Jorge Falcão. -----

-----A reunião serviu para a EDP apresentar nova proposta para a resolução da pretensão anterior, alternando e reduzindo as dimensões da abertura na coluna e pormenorizando o tipo de intervenção. -----

-----Perante os novos factos apresentados, reconhecendo a importância da obra para a cidade de Coimbra e após algumas sondagens à espessura e estado de conservação das colunas que suportam, no local, a rede de tração e as luminárias, vimos propor que, o Conselho de Administração dos SMTUC, perante os novos elementos técnicos disponíveis, delibere no sentido de autorizar a proposta da EDP. -----

-----O Conselho de Administração deliberou: -----

-----**Deliberação n.º 2575/2016:** -----

-----Autorizar nos termos propostos. -----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----**2. AJUSTE DIRETO REF.ª AD/1474/2016 – AQUISIÇÃO DE UM EQUIPAMENTO DE ELEVAÇÃO DE CARGA, EMPILHADOR ELÉTRICO USADO – ENTIDADES A CONVIDAR.** -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7684/2016, de 26 de setembro, que se transcreve:-----



Handwritten signature and initials

-----Na sequência da Deliberação do Conselho de Administração Reg. SGD n.º 7514, de 20/09/2016, foi preparado o lançamento do procedimento na Plataforma Eletrónica VortalGOV, tendo-se detetado que das entidades propostas para convidar, a R.M.S.O. – Rui Manuel Silva de Oliveira (NIF n. 131 609 505), não se encontrava até à data na plataforma eletrónica, pelo que se coloca à consideração superior a alteração da proposta das entidades a convidar **de:** -----

- d) Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----
- Toyota Caetano Portugal, S.A. (NIF n.º 500 239 037); -----
- Stet – Soc. Téc. De Equipamentos e Tratores S.A. (NIF n.º 500 237 433);-----
- Entrepasto Máquinas – Comércio de Equipamentos Agrícola e Industrial, S.A. (NIF n.º 501 439 099);-----
- Linde Material Handling Ibérica, S.A. (NIF n.º 980 281 105); -----
- R.M.S.O. – Rui Manuel Silva de Oliveira (NIF n.º 131 609 505);-----

- Para:**-----
- d) Confirmação das entidades a convidar nos termos do artigo 113.º CCP: -----
- Toyota Caetano Portugal, S.A. (NIF n.º 500 239 037); -----
- Stet – Soc. Téc. De Equipamentos e Tratores S.A. (NIF n.º 500 237 433);-----
- Entrepasto Máquinas – Comércio de Equipamentos Agrícola e Industrial, S.A. (NIF n.º 501 439 099);-----
- Linde Material Handling Ibérica, S.A. (NIF n.º 980 281 105). -----
- Retirando-se assim a entidade anteriormente mencionada-----

- O Conselho de Administração deliberou: -----
- Deliberação n.º 2576/2016:** -----
- Autorizar.-----
- Deliberação tomada por unanimidade e em minuta. -----

-----3. CONCURSO PÚBLICO REF.ª CP/1469/2016 – AQUISIÇÃO DE MINIAUTOCARROS PARA TRANSPORTE URBANO DE PASSAGEIROS – ADJUDICAÇÃO E APROVAÇÃO DA MINUTA. -----

-----Sobre este assunto foi presente ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo Chefe de Divisão de Equipamentos e Manutenção, em regime de substituição, Eng.º

Handwritten signature



[Handwritten signature]

Jorge Luís Dias Falcão registada sob o n.º 7695/2016, de 27 de setembro, que se transcreve:-----

-----*Em cumprimento da deliberação do Conselho de Administração dos SMTUC, datada de 05.08.2016, o júri do procedimento procedeu à análise das propostas apresentadas, elaborou o relatório preliminar, procedeu à audiência prévia sobre o relatório preliminar e elaborou o relatório final que, juntamente com o processo administrativo correspondente ao procedimento em apreço, se remete em anexo, conforme determina o n.º 3, do artigo 148.º, do Código dos Contratos Públicos (CCP) – documentos apensos à presente ata constituindo parte integrante da mesma.*-----

-----*Nestes termos, considerando as conclusões do relatório final, propõe-se que:*-----

-----*1 – De harmonia com o disposto no artigo 76.º e n.º 4, do artigo 148.º, ambos do CCP, o Conselho de Administração delibere adjudicar ao concorrente **Sodicentro – Comércio de Veículos, Lda.**, a aquisição de 3 Miniautocarros para Transporte Urbano de Passageiros, pelo preço total de € 143.730,00 (cento e quarenta e três mil setecentos e trinta euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor.*-----

-----*2 – Que o adjudicatário e os concorrentes sejam notificados, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 77.º, do CCP.*-----

-----*3 - Que, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 98.º, do CCP, o Conselho de Administração aprove a minuta do contrato a celebrar entre o Município de Coimbra e a sociedade adjudicatária, que integra o processo administrativo em anexo.*-----

-----*Ademais:*-----

-----*Informa-se que todas as despesas inerentes à celebração do contrato escrito são responsabilidade do adjudicatário.*-----

-----*A despesa com o presente fornecimento já se encontra recabimentada desde 22/09/2016, conforme consta da informação de cabimento (N.º de Cabimento: P160060 – Recabimento), que integra o processo administrativo.*-----

-----*Foi verificada a existência de fundos disponíveis através da emissão do compromisso como número sequencial 20163844, que integra o processo administrativo.*-----

-----*O Conselho de Administração deliberou:*-----

-----***Deliberação n.º 2577/2016:***-----

[Handwritten signature]



-----Autorizar nos termos propostos e aprovar a minuta – documento apenso à presente ata constituindo parte integrante da mesma.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**II – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA:**-----

-----**1. CESSAÇÃO DA RELAÇÃO JURÍDICA DE EMPREGO PÚBLICO – ANTÓNIO LUÍS FERREIRA SIMÕES.**-----

-----Sobre este ponto a Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, Dra. Sandra Isabel Gonçalves Correia submeteu ao Conselho de Administração a informação subscrita pelo coordenador técnico, José Augusto Vaz Fernandes, com o registo n.º 7594/2016, de 22 de setembro, a informar que o pedido de cessação da relação jurídica de emprego público por exoneração reúne condições para ser autorizado, com efeitos a 1 de outubro de 2016, conforme solicitado pelo trabalhador António Luís Ferreira Simões, nos termos do n.º 4, do artigo 88.º da (LVCR), por força da aplicação da alínea c), do n.º 1, do artigo 42.º da Lei 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o artigo 305.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, e considerando o despacho favorável do Chefe de Divisão de Serviços de Produção, Eng.º Óscar Carneiro. --

-----O Conselho de Administração deliberou:-----

-----***Deliberação n.º 2578/2016:***-----

-----Autorizar.-----

-----Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.-----

-----**III – ENCERRAMENTO:**-----

-----Às catorze horas e trinta e cinco minutos, não havendo nada a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a reunião, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes e por mim, António José de Matos Soares de Carvalho, Coordenador Técnico, que a subscrevo.-----